



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 33/2013

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

1º- Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 02/01/2014 a 17/01/2014 do período aquisitivo de 02/10/2012 a 01/10/2013, ficando ainda, 07 dias de saldo.

2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 12 de dezembro de 2013.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária